



Universidade de Brasília

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Uma análise da suspensão da lei de desoneração da folha**

Emanuel Cordeiro Cristino

Brasília - DF

Março/2025

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Uma análise da suspensão da lei de desoneração da folha**

Emanuel Cordeiro Cristino

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação do professor Doutor Frederico Bertholini Santos Rodrigues.

Orientador: Frederico Bertholini

Examinador:

Brasília - DF

Março/2025

## **DEDICATÓRIA**

*À minha mãe, Adaelma, ao meu pai, Dieksson,  
à minha avó, Maria dos Anjos, e a todos que  
sempre me apoaram em todos os momentos.*

*A imprensa tem uma responsabilidade central! Não pode desinformar!  
Não pode ser apaniguada do poder!*

*Maria da Conceição Tavares*

## **RESUMO**

A presente pesquisa analisa a influência da mídia na formulação e implementação de políticas públicas, com ênfase na Lei de Desoneração da Folha de Pagamento, sob a perspectiva da mídia como possível influenciadora nos processos de decisão de governos. A pesquisa investiga como a mídia pode atuar como facilitadora ou obstrutora de políticas, moldando a opinião pública e influenciando decisões políticas. Através de uma revisão bibliográfica, foram discutidos conceitos relacionados ao papel da mídia, a formação de agenda política e os impactos de sua cobertura sobre políticas como a desoneração da folha, cuja eficiência foi debatida. O estudo revela como os interesses econômicos e a atuação da mídia podem exercer determinada influência no curso de políticas públicas, contribuindo para moldar o debate público e as escolhas do governo ou com reflexos no debate público e nas escolhas do governo.

**Palavras-chave:** Mídia, Políticas Públicas, Desoneração da Folha

## **ABSTRACT**

This research analyzes the influence of the media on the formulation and implementation of public policies, with an emphasis on the Payroll Tax Relief Law, considering the media as a potential influencer in government decision-making processes. The study investigates how the media can act as a facilitator or obstacle to policies by shaping public opinion and influencing political decisions. Based on a literature review, it discusses concepts related to the role of the media, political agenda-setting, and the impacts of media coverage on policies such as payroll tax relief, whose effectiveness has been the subject of debate. The research reveals how economic interests and media actions can significantly influence the course of public policies, contributing to the shaping of public debate and government choices.

**Keywords:** Media, Public Policies, Payroll Tax Relief

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.1. O papel da mídia na sociedade.....	11
1.2. Políticas públicas: conceitos e ciclos.....	12
<b>2. A LEI DA DESONERAÇÃO DA FOLHA.....</b>	<b>15</b>
2.1. A suspensão da Lei de Desoneração da Folha.....	18
2.2. A mídia e o lobby político.....	19
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>22</b>
4.1. Fontes examinadas.....	22
4.2. Posições e argumentos predominantes.....	23
4.3. Discussão.....	26
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>6. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>31</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A mídia contemporânea exerce uma influência significativa sobre a dinâmica política, contribuindo para a construção de narrativas, para a mobilização de percepções sociais e para a moldagem das prioridades políticas de uma sociedade.

No contexto das políticas públicas, essa influência se torna particularmente evidente, já que os veículos de comunicação têm a capacidade de destacar determinadas questões enquanto silenciam outras, direcionando o foco tanto dos governantes quanto da sociedade (Penteado; Fortunato, 2015).

No caso específico da Lei de Desoneração da Folha (Lei 12.546/11), um instrumento que visa incentivar a geração de empregos e reduzir os custos das empresas, a cobertura midiática pode ter sido um elemento importante na sua continuidade ao longo dos anos, mesmo diante de questionamentos sobre sua eficiência econômica (Capella; Brasil, 2018).

A manutenção dessa política, apesar de avaliações técnicas negativas, suscita dúvidas quanto ao grau de influência da mídia nas decisões governamentais, bem como, ao tipo de interesse - econômico, político ou social - que poderia estar associado a essa influência (Macedo et al. 2016). Nesse quadro, este trabalho assume como pergunta de partida: de que forma a mídia enquadrou os discursos relacionados à suspensão da Lei Desoneração da Folha?

Este trabalho busca investigar esse fenômeno, destacando o papel da mídia na formulação e manutenção de políticas públicas. Ao longo deste estudo, será examinada a relação intrínseca entre mídia e política, considerando a cobertura jornalística como um uso estratégico na possibilidade de manutenção ou rejeição de determinadas políticas.

Com base no caso da suspensão da Lei de Desoneração da Folha (Lei 14.973/24), a pesquisa propõe-se a compreender como a mídia não apenas reflete, mas também molda o debate público e político, contribuindo para prolongar políticas que, por vezes, não apresentam resultados efetivos comprovados (Das Neves Júnior et al., 2016).

Nesse sentido, o estudo parte da premissa de que a mídia, ao enfatizar ou omitir aspectos de uma política pública, exerce um papel normativo que transcende a simples comunicação, aproximando-se de um poder político informal (Júnior et al., 2016). A escolha da suspensão da Lei de Desoneração da Folha como objeto de análise é particularmente relevante, pois combina elementos econômicos, sociais e políticos que foram amplamente explorados pela mídia ao longo de sua implementação e debates sobre sua eficácia (Anunciação, 2017).

Assim, este trabalho pretende contribuir para uma melhor compreensão do impacto da mídia nas políticas públicas e suas implicações para a democracia e a gestão governamental (Ferreira; Silva, 2016). A escolha do tema deste estudo justifica-se pela crescente influência que a mídia exerce sobre a formulação e a manutenção de políticas públicas, especialmente em uma era marcada pela intensa circulação de informações e pela dependência das sociedades modernas dos meios de comunicação como fontes primárias de conhecimento (Penteado; Fortunato, 2015).

A análise do caso da suspensão da Lei de Desoneração da Folha de Pagamento torna-se particularmente relevante por refletir uma questão de interesse público: o equilíbrio entre eficiência econômica e impacto social nas políticas governamentais. Ao longo dos anos, a continuidade dessa lei foi fortemente influenciada pela cobertura midiática, que, muitas vezes, priorizou narrativas que favoreciam determinados interesses econômicos, em detrimento de análises mais técnicas e críticas (Capella; Brasil, 2018).

Neste quadro, este estudo tem como objetivo principal analisar como a mídia pode influenciar a agenda política, utilizando como foco específico o caso da suspensão da Lei de Desoneração da Folha de Pagamento, uma política pública que gerou debates acerca de sua eficiência e impacto econômico.

Do ponto de vista metodológico, este trabalho utiliza a análise qualitativa de conteúdo como abordagem de pesquisa, a fim de responder de forma eficaz à questão de partida e alcançar os objetivos previamente definidos. Desse modo, os procedimentos de pesquisa estão organizados tanto em um eixo teórico quanto em um eixo prático.

No eixo teórico, embarca em uma compreensão epistemológica do papel da mídia na formulação e manutenção de políticas públicas. No eixo empírico, este trabalho observa a cobertura midiática da suspensão da Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos, no período compreendido entre abril e dezembro de 2024.

Foram selecionados exclusivamente textos representativos do gênero notícia cujo foco principal era a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, no contexto da decisão liminar do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a aplicação dessa política pública até 2027.

Neste trabalho, os dados empíricos foram coletados por fontes primárias que variam entre fontes acadêmicas, como livros, artigos científicos e relatórios institucionais, incluindo a publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que será uma das principais bases documentais. Com uma análise de conteúdo desses dados empíricos, espera-se promover uma perspectiva crítica autêntica sobre a interação entre mídia e políticas públicas, destacando os impactos dessa dinâmica na condução de decisões políticas no Brasil.

Este estudo está dividido em dois capítulos. A conclusão apresenta as principais contribuições e limitações sobre este estudo.

Primeiramente, busca-se examinar o papel da mídia como um influenciador, entendendo como sua atuação vai além da simples transmissão de informações, exercendo influência direta sobre as decisões governamentais e a percepção pública. Em seguida, será investigada a eficiência da Lei de Desoneração da Folha, considerando dados técnicos e análises disponíveis, bem como os principais questionamentos levantados por especialistas e veículos de comunicação.

Por fim, o estudo visa estabelecer uma relação entre a cobertura midiática e as decisões políticas associadas à lei, avaliando de que maneira os discursos jornalísticos podem direcionar ou sustentar escolhas governamentais, mesmo em contextos em que a eficácia da política é contestada. Com isso, pretende-se oferecer uma análise abrangente e crítica sobre a interação entre mídia e políticas públicas, destacando os impactos dessa dinâmica na condução de decisões políticas no Brasil.

## **1.1. O papel da mídia na sociedade**

A mídia ocupa uma posição central nas sociedades contemporâneas, atuando como uma das principais formas de transmissão e construção de conhecimento coletivo. Como veículo de comunicação de massa, ela desempenha funções que vão além da simples divulgação de informações, influenciando comportamentos, moldando opiniões e estabelecendo prioridades na agenda pública (Conjo; Chichango; De jesus, 2021).

Nesse sentido, a mídia age como uma mediadora entre os fatos e a percepção popular, decidindo o que deve ser destacado e como será narrado (Santos; Dos Santos, 2024). Essa capacidade de selecionar e enquadrar acontecimentos confere-lhe um poder simbólico significativo, capaz de definir o que é socialmente relevante e de influenciar tanto as opiniões individuais quanto às decisões governamentais (Rizzotto, 2012).

Em contextos democráticos, essa função deveria ser exercida de forma imparcial e ética, garantindo pluralidade de vozes e uma informação fundamentada; no entanto, a realidade demonstra que interesses econômicos, políticos e corporativos frequentemente orientam as escolhas editoriais, afetando diretamente a qualidade e a isenção do conteúdo veiculado (Tomasi; Linhares, 2022).

Por outro lado, a mídia também desempenha um papel educativo e de fiscalização. Ao expor irregularidades, questionar ações governamentais e promover debates públicos, ela contribui para a transparência e para o fortalecimento das instituições democráticas (Bissio, 2017). Contudo, seu poder de influenciar a percepção da realidade também a torna suscetível a distorções e manipulações (Amorim, 2015).

Em muitos casos, a mídia pode priorizar pautas que atendem a interesses específicos em detrimento de questões de maior relevância social, moldando o discurso público de maneira enviesada (De Albuquerque, 2000). Essa dualidade – entre informar e influenciar – caracteriza o papel ambivalente da mídia na sociedade (Capella; Brasil, 2018). Por um lado, a mídia desempenha um papel fundamental na democracia, ao informar cidadãos e fiscalizar governos. Por outro lado, recebe críticas por exercer um poder significativo sem estar submetida aos mesmos níveis

de fiscalização e regulamentação aplicados aos poderes institucionais (Penteado; Fortunato, 2015).

Com isso, o papel da mídia se torna um campo de debates intensos sobre sua ética, suas responsabilidades e seus impactos na formação de políticas públicas e na governança (Capella, 2007).

Como uma força não institucionalizada, mas amplamente reconhecida, a mídia pode determinar quais temas são discutidos, como são abordados e até mesmo pressionar governos e legisladores a adotarem ou modificarem políticas públicas (Menezes, 2018). Sua influência transcende a simples divulgação de notícias, estendendo-se à criação de narrativas e à construção de realidades que podem alterar o rumo das decisões políticas e até mesmo gerar mudanças legislativas (Conjo; Chichango; De jesus, 2021).

Em muitos contextos, a mídia age como um agente de fiscalização e controle, funcionando como um contraponto aos demais poderes, podendo, inclusive, ser vista como um "poder de fiscalização" das ações governamentais, ao expor falhas e questionar decisões, mas também podendo ser criticada por sua atuação tendenciosa ou por ser vulnerável a pressões externas, como interesses econômicos e políticos (Rizzotto, 2012).

## **1.2. Políticas públicas: conceitos e ciclos**

As políticas públicas podem ser definidas como ações, programas ou decisões adotadas pelo governo com o objetivo de resolver problemas sociais, econômicos ou ambientais, ou ainda, para promover o bem-estar da sociedade. Elas são resultantes de uma série de decisões políticas, que podem envolver diferentes atores sociais, como o governo, a sociedade civil, organizações não governamentais e o setor privado (Raeder, 2014;).

As políticas públicas têm o propósito de melhorar a qualidade de vida da população, geralmente almejando uma solução para questões estruturais e emergenciais. Para que tais políticas sejam eficazes, é necessário que sejam bem estruturadas e executadas, com avaliação contínua de seus resultados.

A eficácia das políticas públicas depende, portanto, da sua capacidade de adaptar-se às mudanças sociais e econômicas, bem como da coordenação entre os diversos níveis de governo e da mobilização social. Nesse contexto, as políticas públicas se tornam um reflexo das escolhas de prioridades de um governo, sendo influenciadas por fatores como o contexto político, a ideologia dominante e a pressão popular, além, claro, da atuação da mídia, que pode ajudar a articular a demanda pública e orientar a agenda política (Raeder, 2014; Fonseca; Bonfim Filho, 2019; De freitas, 2002).

O ciclo das políticas públicas é um conceito que descreve o processo dinâmico de formulação, implementação e avaliação dessas políticas, no qual cada etapa tem um papel crucial na criação de soluções para os problemas sociais. Esse ciclo é comumente dividido em fases, que incluem a identificação e definição de problemas, a formulação de alternativas, a adoção de uma solução, a implementação da política e a avaliação dos resultados. A primeira fase, a identificação de problemas, ocorre frequentemente através de um processo de percepção social e governamental, muitas vezes influenciado por uma ampla cobertura midiática sobre a questão em questão (Raeder, 2014).

Após a definição do problema, segue-se a fase de formulação de alternativas, que é onde os políticos, especialistas e a mídia desempenham papéis essenciais na construção do debate público sobre as melhores soluções. Na implementação, a política é colocada em prática, o que demanda recursos e coordenação entre as diferentes esferas do governo. Finalmente, a avaliação da política determina sua eficácia e aponta a necessidade de ajustes ou mesmo a substituição da medida (Raeder, 2014).

Importante ressaltar que, em cada uma dessas fases, a mídia pode atuar como um influenciador poderoso, moldando as percepções do público, pressionando por mudanças e até mesmo gerando novos debates que alteram o curso das políticas. Assim, a interação entre a mídia e as fases do ciclo das políticas públicas é fundamental para o desenvolvimento de decisões mais informadas e responsivas às demandas sociais (Secchi, 2014; Pedone, 1986).

A formulação, implementação e avaliação de políticas públicas são fases interdependentes que garantem a eficácia e a adaptação das ações governamentais

às necessidades da sociedade. A formulação é o momento em que os problemas sociais, econômicos ou ambientais são identificados e analisados, gerando alternativas de solução (Jambeiro, 2001).

Nesse processo, é fundamental a participação de diversos atores, incluindo órgãos governamentais, especialistas, sociedade civil e, em muitos casos, a mídia, que pode influenciar a definição das questões a serem priorizadas. Após a escolha da solução mais adequada, entra-se na fase de implementação, que envolve a execução prática das políticas, a distribuição de recursos e a coordenação entre os diferentes níveis de governo. A implementação é um desafio, pois exige que os planos se transformem em ações concretas, o que pode ser dificultado por fatores como falta de recursos, resistência política ou burocracia (Jambeiro, 2001).

Por fim, a avaliação das políticas públicas permite verificar se os objetivos foram atingidos e quais impactos sociais foram gerados, oferecendo uma oportunidade para ajustes e melhorias contínuas. A avaliação é um processo crítico, pois fornece dados que ajudam na tomada de decisões sobre a continuidade ou reformulação das políticas, além de ser uma ferramenta importante para garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade. Em cada uma dessas fases, a mídia desempenha um papel importante, seja ao divulgar informações, criticar as ações governamentais ou influenciar a opinião pública, tornando-se um agente fundamental no ciclo de políticas públicas (Balbé; Carvalho, 2017;).

A influência de atores externos, como a mídia, no processo de formulação e implementação de políticas públicas é um fenômeno complexo e multifacetado. A mídia, com seu vasto alcance e capacidade de moldar narrativas, atua como um intermediário entre o governo e a sociedade, influenciando tanto a percepção pública quanto às decisões políticas (Jambeiro, 2001).

A cobertura midiática de temas específicos pode ampliar sua visibilidade, gerando uma pressão popular por mudanças ou, ao contrário, dificultando a adoção de políticas que não atendam às expectativas da população. O poder da mídia está em sua habilidade de destacar determinados problemas sociais e políticos, colocando-os no centro do debate público e, assim, condicionando/compelindo os tomadores de decisão a considerá-los em suas agendas. Além disso, as redes de comunicação podem amplificar a voz de grupos e movimentos sociais, que, de outra

forma, não teriam os mesmos meios de expressar suas demandas diretamente aos governantes. Portanto, a mídia não apenas informa, mas também atua como uma força de pressão externa, contribuindo para a construção de consenso ou oposição em relação a certas políticas públicas (E casarões, 2012).

Além de sua capacidade de mobilizar e pressionar o governo, a mídia também desempenha um papel crucial na fiscalização e na transparência das políticas públicas. Através de reportagens investigativas, análises críticas e debates, os meios de comunicação podem expor falhas, desperdícios de recursos ou práticas corruptas, gerando um ambiente de responsabilidade governamental. Essa função de "fiscalização social" é essencial para a democracia, pois garante que os governantes sejam responsabilizados por suas ações (Jambeiro, 2001).

No entanto, a atuação da mídia também pode ser controversa, uma vez que suas escolhas editoriais e a agenda jornalística nem sempre refletem a pluralidade de interesses da sociedade. Em certos casos, a mídia pode se alinhar com certos interesses econômicos ou políticos dominantes, provocando uma cobertura seletiva dos problemas sociais. Esse alinhamento pode resultar na exclusão ou marginalização de temas e perspectivas alternativas, levando a distorções no debate público e minimizando demandas sociais mais amplas. Assim, enquanto a mídia tem o poder de contribuir para a melhoria das políticas públicas, também corre o risco de ser utilizada como uma ferramenta de manipulação, com potencial para desviar o foco de questões mais urgentes e relevantes para a sociedade (Capella; Brasil, 2018; Penteado; Fortunato, 2015; Abreu; Castro; Lazaro, 2013).

## **2. A LEI DA DESONERAÇÃO DA FOLHA**

A Lei de Desoneração da Folha de Pagamento, instituída no Brasil pela Lei nº 12.546/2011, tem como principal objetivo reduzir os custos trabalhistas para as empresas, promovendo uma desoneração parcial das contribuições previdenciárias patronais sobre a folha de pagamento (Kertzman, 2012). Em vez de recolher as contribuições previdenciárias sobre a folha de salários, as empresas podem optar por uma contribuição substitutiva calculada sobre a receita bruta. A medida foi

inicialmente adotada para estimular a competitividade da indústria brasileira, especialmente em setores considerados estratégicos, como o de tecnologia, telecomunicações e energia (Belem; Pereira; Mendes, 2021).

A ideia central da política é reduzir o impacto dos encargos sobre o emprego formal, permitindo que as empresas contratem mais trabalhadores sem aumentar a carga tributária direta sobre a folha. Contudo, apesar da sua proposta de estimular a geração de empregos e fomentar o crescimento da economia, a eficácia da desoneração da folha foi alvo de intensos debates, uma vez que seu impacto nos índices de emprego e nas finanças públicas permanece controverso (Britto et al., 2024).

Ao longo dos anos, a desoneração da folha passou por vários ajustes e prorrogações, com o governo federal estendendo repetidamente sua validade, mesmo diante de questionamentos sobre sua real eficácia na geração de empregos e no incentivo ao crescimento econômico. Os críticos apontam que, embora a medida tenha proporcionado um alívio temporário para as empresas, seus benefícios não são sustentáveis a longo prazo, especialmente em um contexto fiscalmente restritivo (Freitas; Paes, 2022).

Além disso, a desoneração da folha tem sido vista por muitos como uma medida que favorece grandes empresas e setores específicos, sem alcançar de maneira efetiva às micro e pequenas empresas ou setores que mais necessitam de incentivos (Reckziegel, 2024). No entanto, a mídia desempenhou um papel importante no debate público sobre a continuidade da medida, frequentemente destacando as opiniões de confederações, políticos e empresários que, diretamente ou não, são beneficiados por essa política. A cobertura midiática pode ter contribuído para a formação da opinião pública sobre o tema, influenciando o posicionamento da população e da agenda política em relação à desoneração da folha, o que levanta questões sobre o papel da mídia como um agente de pressão nas políticas públicas.

A Lei de Desoneração da Folha de Pagamento foi criada com o objetivo de reduzir a carga tributária sobre as empresas, especialmente em relação às contribuições previdenciárias patronais, que tradicionalmente incidiam sobre a folha de pagamento dos trabalhadores. A principal intenção da medida era estimular a

contratação de mão de obra, aumentar a competitividade da indústria brasileira e, ao mesmo tempo, permitir que as empresas destinassem recursos economizados para investimentos em expansão e inovação (Ferreira; Silva, 2024).

Ao substituir o modelo de contribuição sobre a folha de pagamento por uma contribuição calculada sobre a receita bruta, a lei buscava desoneras os custos diretos do emprego formal, incentivando a formalização de trabalhadores e, exponencialmente, a geração de novos postos de trabalho (Bertini; Wunsch, 2014). Além disso, a desoneração visava a redução da informalidade no mercado de trabalho, especialmente em setores mais vulneráveis, e esperava-se que, ao alavancar a competitividade das empresas, a medida contribuísse para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Contudo, o impacto real da lei no aumento da empregabilidade e na expansão econômica foi objeto de análise e críticas, uma vez que os resultados tangíveis não corresponderam integralmente às expectativas iniciais (De Freitas; Paes, 2022; HECKSHER, 2023).

Os debates sobre a eficiência econômica da Lei de Desoneração da Folha de Pagamento são polarizados, com diferentes setores da sociedade, especialistas e autoridades governamentais apresentando argumentos divergentes. De um lado, defensores da medida argumentam que a redução dos encargos trabalhistas tem um impacto positivo na competitividade das empresas, principalmente nos setores que enfrentam elevada carga tributária e dificuldades financeiras.

Eles afirmam que a desoneração proporciona alívio imediato, possibilitando maior margem para investimentos e contratações, o que poderia, teoricamente, gerar mais empregos formais e impulsionar a economia. No entanto, críticos apontam que os benefícios da desoneração são limitados e, em muitos casos, não se traduzem em resultados concretos na criação de novos postos de trabalho ou no aumento de salários. (HECKSHER, 2023).

Além disso, há quem defende que a medida favorece principalmente grandes empresas e setores específicos, enquanto as micro e pequenas empresas, que também necessitam de apoio, não são suficientemente contempladas. Do ponto de vista fiscal, a desoneração também gerou preocupação, pois a medida impacta diretamente as receitas da Previdência Social, criando um desequilíbrio nas contas públicas e gerando uma dependência do governo em relação a fontes alternativas

de arrecadação, como impostos sobre a receita bruta. Essas questões fiscais e distributivas geraram um debate contínuo sobre a real eficácia da política e se seus benefícios compensam os custos a longo prazo (HECKSHER, 2023).

## **2.1. A suspensão da Lei de Desoneração da Folha**

Em 2023, o Congresso aprovou um projeto que prorrogava a desoneração até 2027 (Lei 14.784/23). Devido ao possível impacto da não arrecadação nas contas públicas, o Executivo publicou a MP 1202, revogando essa medida e reonerando, gradualmente, os setores e os municípios.

O Congresso não aceitou que o governo tivesse revogado uma medida recém aprovada e não prorrogou a vigência da MP. Então, o governo apresentou um Projeto de Lei (PL 1847/24), por meio do senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) - um acordo para que as folhas de pagamentos dos 17 setores e de municípios fossem gradualmente reoneradas até 2027. Contudo, o projeto carecia de medidas para compensar os gastos tributários da União, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00).

Para isso, o governo editou a MP 1227/24, tentando limitar o creditamento de PIS/COFINS. Mas, setores produtivos e parlamentares vetaram a ideia, chamando-a de “MP do fim do mundo”. O presidente do Senado devolveu a medida. A equipe econômica, então, considerou aumentar a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) de todos os setores, mas a medida encontrou forte resistência, especialmente do presidente do Senado à época, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que afirmou que a medida “não tem receptividade política”.

A Receita Federal estimou que seriam necessários R\$ 26,3 bilhões para compensar a desoneração da folha de pagamentos dos 17 setores (R\$ 15,8 bi) e de municípios (R\$ 10,5 bi) apenas para 2024. Sem iniciativas para compensar a desoneração da folha, os ministérios da Fazenda e Planejamento encontraram dificuldades em fechar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Diante das dificuldades políticas e fiscais para encontrar uma solução consensual, o impasse em torno da desoneração resultou na judicialização da matéria. O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que a prorrogação da desoneração não cumpriu o requisito constitucional de

apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro para a criação de despesa obrigatória. Segundo o ministro, a omissão dessa exigência justificava a intervenção do STF para garantir a compatibilidade da norma com a Constituição. Além disso, Zanin destacou que a manutenção da medida poderia comprometer o equilíbrio fiscal e fragilizar o regime de responsabilidade nas contas públicas. A suspensão da norma, portanto, visava preservar a sustentabilidade orçamentária e a integridade das finanças do Estado (ADI 7633).

## **2.2. A mídia e o lobby político**

Como facilitadora, a mídia tem a capacidade de informar o público sobre questões sociais e políticas relevantes, gerar debate e sensibilizar a sociedade para a importância de determinadas políticas públicas. Quando a mídia atua de maneira equilibrada e investigativa, ela pode desempenhar um papel positivo ao expor problemas sociais urgentes, ajudando a criar um ambiente propício para a implementação de soluções eficazes (Mancuso; Gozetto, 2011).

Ao destacar falhas no sistema ou apresentar dados sobre a eficácia de políticas públicas, a mídia pode pressionar os governantes a corrigir distorções e a aprimorar a gestão pública. Além disso, a cobertura midiática pode amplificar a voz de grupos marginalizados ou que, de outra forma, teriam dificuldade em ser ouvidos, influenciando a agenda política e garantindo maior representatividade. No entanto, o papel da mídia como facilitadora depende da integridade e imparcialidade da cobertura, uma vez que a manipulação da informação ou a omissão de dados importantes pode distorcer o entendimento público sobre as questões em jogo (Mancuso; Gozetto, 2011).

Por outro lado, a mídia também pode atuar como um obstáculo à implementação de políticas públicas, especialmente quando se alinha com interesses corporativos ou políticos que contrariam as propostas do governo ou de movimentos sociais. Em muitos casos, a mídia pode exagerar em relatos negativos ou distorcer informações com o objetivo de criar uma percepção pública desfavorável sobre determinadas políticas, sem considerar seus benefícios a longo prazo ou suas nuances (Mancuso; Gozetto, 2011).

A cobertura excessiva de crises, escândalos ou falhas pontuais pode gerar um clima de desconfiança em relação ao governo e às instituições, dificultando a

tomada de decisões políticas. Além disso, quando a mídia se torna um instrumento de lobby para determinados grupos de interesse, ela pode promover a agenda desses grupos, em detrimento de políticas públicas que seriam mais benéficas para a coletividade (Rodrigues, 2020).

Esse tipo de manipulação da informação muitas vezes resulta em um processo de tomada de decisão política mais polarizado e fragmentado, obstruindo a adoção de políticas que atendam ao bem comum. Portanto, o papel da mídia no processo político é ambíguo, com a capacidade tanto de facilitar quanto de obstruir a implementação de políticas públicas, dependendo de seus interesses, alinhamentos e práticas jornalísticas (Porto, 2011).

A conexão entre interesses econômicos e a cobertura jornalística é um aspecto fundamental para entender como a mídia pode influenciar a agenda política e as políticas públicas. Empresas de mídia frequentemente mantêm relações estreitas com grandes corporações, grupos empresariais ou governos, e esses vínculos podem impactar a forma como determinadas questões são abordadas nos meios de comunicação (Mancuso; Gozetto, 2011). Quando interesses econômicos de grandes anunciantes ou patrocinadores se entrelaçam com a linha editorial da mídia, há uma tendência de priorizar matérias que atendem a esses interesses, muitas vezes em detrimento de questões sociais mais amplas ou que favoreçam a pluralidade de opiniões (Mancuso; Gozetto, 2012).

A pressão de grupos econômicos pode levar à omissão ou distorção de informações que contrariam seus interesses, criando um ambiente informativo parcial, onde a cobertura de certos temas é manipulada ou ignorada. Em um contexto como esse, a mídia acaba não apenas reportando os fatos, mas também agindo como um veículo que transmite as narrativas que favorecem seus próprios interesses financeiros e políticos (Fontele, 2010).

### **3. METODOLOGIA**

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, baseada na análise de conteúdo de matérias jornalísticas publicadas entre abril e dezembro de 2024 — período marcado pela suspensão da Lei de Desoneração da Folha de Pagamentos.

A escolha da metodologia se justifica pelo caráter interpretativo da pesquisa, que busca compreender como a mídia enquadrou os discursos sobre a prorrogação ou não dessa política pública.

A análise se estrutura em dois eixos: teórico e empírico. O primeiro abrange uma revisão bibliográfica sobre políticas públicas e o papel da mídia na formulação e manutenção dessas, considerando seus interesses econômicos e influência no debate público. O eixo empírico foca na cobertura midiática da suspensão da lei, observando narrativas dominantes, atores mais citados e a argumentação dos veículos.

Foram analisadas matérias noticiosas de quatro veículos nacionais — CNN Brasil, O Globo, Correio Braziliense e Terra — selecionados por seu alcance, relevância e diversidade editorial. A escolha priorizou reportagens centradas no tema, com falas de setores produtivos, sindicatos, municípios, imprensa e governo. Não foram considerados editoriais, colunas ou artigos de opinião.

A análise foi conduzida a partir de categorias como frequência e perfil das fontes citadas, tipos de argumentos mobilizados, diversidade de vozes presentes e existência — ou não — de contrapontos institucionais. Os achados indicaram um predomínio significativo de fontes ligadas ao setor empresarial, ao passo que vozes institucionais do Governo Federal estiveram ausentes nas matérias analisadas. Essa assimetria na cobertura sugere uma construção narrativa potencialmente enviesada, capaz de influenciar o debate público de maneira seletiva.

Assim, a metodologia adotada sustenta a proposta analítica do trabalho, ao examinar não só o conteúdo da cobertura, mas também seus interlocutores e formas de apresentação, revelando os mecanismos de influência presentes na mídia.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1. Fontes examinadas**

Embora a mídia tenha abordado o tema da prorrogação da desoneração da folha de pagamentos com múltiplas vozes e perspectivas, o espaço dedicado a cada uma delas variou significativamente entre os veículos noticiosos.

Na *CNN Brasil*, ganharam destaque quatro posições de entidades representativas dos setores industriais e de serviço no âmbito nacional e estadual,

observando-se um predomínio absoluto desses atores como principais fontes de informação.

Em *O Globo*, aparecem, em primeiro lugar, *oitos* vozes oriundas de setores produtivos variados, como transporte, construção civil, têxtil, alimentício, calçadista e de telecomunicações. Em seguida, o jornal faz menção à declaração de *três* entidades sindicais. Ou seja, o jornal escolheu centrar-se mais na perspectiva produtiva e empresarial do debate, em detrimento da perspectiva sindical.

No portal *Terra*, foram mencionadas inicialmente entidades representativas dos setores têxtil, calçadista e de telecomunicações, seguidas por uma declaração de uma entidade representativa dos municípios, o que também denuncia um predomínio da visão dos setores empresariais e produtivos no assunto.

No *Correio Braziliense*, a cobertura começou destacando *três* entidades representativas do setor produtivo, seguidas por uma representante da imprensa, uma do setor sindical e, por fim, uma entidade ligada aos municípios. Embora tenha sido o veículo que mais contemplou diferentes setores entre os analisados, verifica-se ainda um predomínio das vozes empresariais na orientação geral da narrativa.

Não obstante, importa destacar que o Supremo Tribunal Federal e a Presidência da República destacaram-se como as entidades mais citadas nas notícias analisadas. No entanto, nenhuma cobertura jornalística contemplou declarações oficiais de integrantes da Suprema Corte e do Palácio do Planalto sobre a matéria, limitando-se a referências indiretas ou longínquas, sem oferecer espaço para as suas vozes institucionais no debate público.

#### **4.2. Posições e argumentos predominantes**

As fontes citadas pelos quatro veículos de comunicação adotaram posicionamentos diversos em relação à suspensão da desoneração da folha de pagamentos, articulando distintos argumentos em defesa das suas visões.

As entidades dos setores produtivos mantiveram posições predominantemente críticas à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, sendo pautadas por preocupações com retrocessos econômicos e insegurança jurídica. No campo econômico, as entidades enfatizam que as mudanças nas regras de desoneração podem aumentar custos trabalhistas, agravar o desemprego, reduzir a competitividade das empresas, e reduzir investimentos. Na esfera jurídica, as entidades argumentam que a decisão representa um risco à segurança jurídica ao desconsiderar normas legislativas previamente aprovadas e entendimentos jurídicos previamente favoráveis em relação à desoneração. O comunicado oficial da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) sintetiza essa linha argumentativa: “o Executivo cria um cenário de total imprevisibilidade, que gera incertezas, abala a confiança dos setores produtivos e conspira contra a manutenção e a criação de empregos” (Correio Braziliense, 2024).

Os argumentos de algumas entidades também chamam atenção para o problema da subversão da autoridade legislativa. Ao sobrepor-se às decisões legislativas, a medida compromete a autoridade do Congresso Nacional e enfraquece a legitimidade do processo democrático baseado na representação popular. A declaração do presidente executivo da Abicalçados, Haroldo Ferreira, manifesta este argumento: “O assunto estava pacificado após ampla mobilização e discussões no Congresso Nacional, mas infelizmente o Governo Federal não respeitou a vontade do parlamento. É uma medida que enfraquece a política e a própria democracia” (Terra, 2024).

As entidades sindicais também demonstram uma posição contrária à suspensão da desoneração da folha de pagamentos, colocando o risco ao emprego e a precarização laboral como argumentos centrais no seus discursos. As fontes alertam que o fim da desoneração da folha compromete a criação e a preservação de empregos, condicionando as empresas a cortar custos por meio de demissões ou da precarização das relações de trabalho, como terceirizações e supressão de benefícios (O Globo, 2024).

Por outro lado, o argumento predominante das entidades representativas municipais gira em torno da seletividade regressiva da desoneração da folha de pagamentos. Segundo elas, enquanto os municípios são penalizados com a revogação da desoneração da folha, setores com forte *lobby* seguem com isenções

tributárias. A declaração do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, resume essa visão: "É lamentável retirar a redução da alíquota para aqueles que estão na ponta, prestando serviços públicos essenciais à população, enquanto há benefícios a outros segmentos" (Correio Braziliense, 2024).

Não obstante, o eixo central das entidades jornalísticas reside na correlação entre desoneração e sustentabilidade empregatícia. O setor sustenta que a desoneração da folha de pagamentos já fora respaldada por decisões anteriores do STF, e que sua revogação colocaria em xeque milhares de empregos diretos e indiretos formados em função da medida. A declaração do presidente da Associação Nacional de Jornais ilustra esse argumento: "O entendimento geral é de que a extensão da desoneração dos 17 setores é plenamente constitucional. A manutenção da desoneração tem sido decisiva na geração e preservação de empregos" (Correio Braziliense, 2024).

O Quadro 1 apresenta uma sistematização dos eixos argumentativos mobilizados na cobertura midiática do debate sobre a suspensão da desoneração da folha de pagamentos, com base nas matérias jornalísticas analisadas.

**Quadro 1 - Eixos Argumentativos**

<b>Tipo de Fonte</b>	<b>Setores das Fontes</b>	<b>Número de aparições como fontes citadas</b>	<b>Argumentos favoráveis à manutenção da desoneração das folhas de pagamentos</b>	<b>Argumentos contrários à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos</b>
	Indústria	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui uma lei aprovada em Congresso Nacional;</li> <li>- Representa uma política sedimentada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ameaça a sustentabilidade financeira dos setores afetados;</li> <li>- Compromete a competitividade empresarial;</li> <li>- Agrava o desemprego;</li> <li>- Reduz investimentos estratégicos;</li> <li>- Reforça insegurança jurídica;</li> </ul>
	Serviços	2		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ameaça sustentabilidade financeira dos setores afetados;</li> </ul>

Entidades de representação	Construção Civil	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui uma lei aprovada no Congresso Nacional.</li> <li>- Representa uma política previamente consolidada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforça a insegurança jurídica;</li> <li>- Prejudica o planejamento a longo prazo.</li> </ul>
	Têxtil	3		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ameaça a sustentabilidade financeira dos setores afetados;</li> <li>- Agrava o desemprego;</li> <li>- Gera insegurança jurídica;</li> </ul>
	Alimentos	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está em conformidade com a Constituição Federal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrava o desemprego.</li> </ul>
	Calçados	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitui uma lei aprovada em Congresso Nacional;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ameaça sustentabilidade financeira dos setores afetados;</li> <li>- Redução da produção;</li> <li>- Agrava o desemprego.</li> <li>- Fragiliza o processo democrático.</li> </ul>
	Calçados	3		
	Transportes	2		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gera inflação;</li> <li>- Agrava o desemprego.</li> </ul>
	Telecomunicações	4	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está em conformidade com a Constituição Federal;</li> <li>- Gera empregos formais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimula a falência de empresas;</li> <li>- Reduz investimentos;</li> <li>- Gera insegurança jurídica</li> <li>- Fragiliza o processo democrático;</li> <li>- Agrava o desemprego</li> </ul>

	Sindicatos	3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mantém ou aumenta o nível de emprego;</li> <li>- Aumenta a arrecadação de impostos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agrava o desemprego;</li> <li>- Gera insegurança jurídica,</li> <li>- Acirra a precarização laboral.</li> </ul>
	Jornais	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está em conformidade com a Constituição Federal;</li> <li>- Mantém ou aumenta o nível de emprego;</li> </ul>	
	Municípios	2		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promove seletividade fiscal;</li> <li>Prejudica a qualidade de serviços públicos essenciais;</li> </ul>

Face ao exposto, a análise das posições e linhas argumentativas expressas pelas fontes citadas pelos veículos de comunicação evidencia uma notável convergência crítica à suspensão da desoneração da folha de pagamentos. A saturação de vozes empresariais contra a suspensão e a ausência de vozes que a defendem - como as de representantes do STF ou do Governo Federal - revela uma hegemonia discursiva dos setores produtivos neste tema, abrindo espaço para que essa visão setorial passe a definir a opinião pública e a moldar a agenda política.

#### **4.3. Discussão**

A cobertura midiática sobre a desoneração da folha, por exemplo, exemplifica como a mídia pode influenciar a percepção pública e, por conseguinte, a agenda política. Embora o objetivo inicial da lei tenha sido aliviar a carga tributária das empresas e gerar mais empregos, a forma como a mídia abordou os resultados dessa política, criando uma narrativa de impacto de milhões de postos de trabalho, mesmo que estudos comprovem que a política não cumpriu com o objetivo dela, gerando um ambiente de desconfiança em relação à sua continuidade (HECKSHER, 2023).

Além disso, foi discutido o impacto da conexão entre interesses econômicos e a cobertura jornalística, particularmente quando grandes corporações ou grupos

empresariais pressionam os meios de comunicação a favorecer suas agendas. Dessa forma, revela-se como os interesses econômicos podem distorcer ou omitir informações sobre políticas públicas, influenciando diretamente a forma como o público percebe essas políticas. Longe de ser um simples relato de fatos, é possível verificar que a cobertura jornalística pode atuar como um instrumento de pressão política a favor de determinados grupos econômicos, sob o disfarce de imparcialidade jornalística. A desoneração da folha, como uma medida fiscal que afeta diretamente o setor privado, é um exemplo notável de como a mídia, ao se alinhar com interesses econômicos, pode contribuir para um debate público polarizado e muitas vezes impreciso (Porto, 2011).

Ressaltemos o papel da mídia como influenciadora, em sua capacidade de afetar a agenda política, podendo ser uma ferramenta poderosa na formação da opinião pública e na articulação de lobbies que podem impulsionar ou bloquear certas políticas (Mancuso & Gozetto, 2011). A interação entre a mídia, o poder econômico e as decisões políticas levanta questões fundamentais sobre a ética jornalística e a transparência na comunicação pública, que serão exploradas mais profundamente à medida que os resultados da pesquisa se consolidarem.

Nesse sentido, torna-se essencial compreender o papel da mídia como ator influente na formulação e implementação de políticas públicas, sobretudo em contextos marcados por interesses políticos e econômicos divergentes. A análise crítica demonstrou que, ao se alinhar a determinados grupos de poder, a mídia tende a amplificar suas demandas, frequentemente em prejuízo das demandas coletivas e do interesse público.

A cobertura de políticas públicas, como a suspensão da Lei de Desoneração da Folha, se torna um reflexo dessas alianças, muitas vezes distorcendo o debate público ao colocar em evidência falhas pontuais ou exageradas, sem considerar os impactos a longo prazo das políticas (Mancuso & Gozetto, 2011; Fonteles, 2010). Nesse sentido, a mídia não apenas informa, mas também pode moldar a opinião pública de forma a legitimar ou desacreditar políticas, com base em uma narrativa favorável aos interesses econômicos que a influenciam. A relação entre mídia e poder econômico, portanto, pode funcionar como uma barreira para a adoção de políticas mais equitativas e eficazes, quando a agenda midiática não reflete os reais

benefícios, males ou desafios de uma política para a sociedade como um todo (Rodrigues, 2020).

Além disso, a discussão sobre a suspensão da Lei de Desoneração da Folha de Pagamento exemplifica como o papel da mídia na política pode ser duplamente complicado: ao mesmo tempo em que a mídia pode atuar como uma plataforma de debate necessário sobre a eficiência das políticas, ela também pode ser um veículo para pressões externas que influenciam as decisões políticas.

A forma como as questões econômicas e fiscais relacionadas à desoneração da folha foram tratadas pela mídia reflete os interesses e as agendas em jogo, sem necessariamente oferecer uma análise crítica e imparcial. Como resultado, o público e os formuladores de políticas podem se ver confrontados com uma visão fragmentada e polarizada das medidas que impactam diretamente a economia e a governabilidade de uma gestão.

A discussão sobre a reoneração é, portanto, não apenas uma questão técnica, mas também uma questão de como a mídia, como um agente influente, pode manipular ou distorcer os elementos da política pública, alterando as decisões políticas de acordo com os interesses que prevalecem no cenário midiático e econômico (Mancuso & Gozetto, 2011). Isso coloca em xeque a objetividade e a responsabilidade social da mídia ao desempenhar seu papel de influenciadora da opinião pública e das decisões políticas.

## 5. CONCLUSÃO

O objetivo central deste trabalho foi analisar como a mídia, enquanto mediadora entre os fatos e a percepção popular, influencia a agenda política e as decisões do governo, com foco na suspensão da Lei de Desoneração da Folha de Pagamento. Através de uma revisão bibliográfica, foi possível abordar as relações entre a mídia, os interesses econômicos e as políticas públicas, destacando a forma como a cobertura jornalística pode moldar a percepção pública e influenciar a formulação e a implementação de políticas. A pesquisa permitiu explorar como a mídia, ao se alinhar com certos grupos de interesse, pode tanto facilitar quanto obstruir a adoção de políticas, e como o caso da reoneração da folha exemplifica essa dinâmica no cenário político brasileiro.

Os principais resultados encontrados apontam para uma conexão clara entre a cobertura midiática e os interesses econômicos envolvidos na política pública. A análise demonstrou como a mídia pode atuar como um fator decisivo na manutenção ou revisão de políticas, especialmente quando sua linha editorial reflete interesses de grandes corporações ou grupos empresariais. A Lei de Desoneração da Folha, embora tenha sido uma medida com o objetivo de estimular o emprego e a redução de custos para as empresas, teve sua eficácia questionada por entidades acadêmicas, como o IPEA, porém não teve a mesma força publicitária do que o divulgado pelo grande jornalismo. Essa relação entre mídia e política pública ajuda a entender como os meios de comunicação podem influenciar, de forma significativa, a agenda política e as decisões de governo, muitas vezes priorizando narrativas que atendem a interesses econômicos.

A contribuição deste estudo está em ampliar a compreensão sobre o papel da mídia na formulação de políticas públicas, destacando sua função cada vez maior como agente de poder na sociedade e sua influência sobre os processos políticos. A pesquisa trouxe novas perspectivas sobre a dinâmica entre os veículos de comunicação e os outros atores políticos, revelando como a mídia não apenas informa, mas também molda e constrói narrativas que podem impactar diretamente as decisões governamentais. A análise da suspensão da Lei de Desoneração da Folha oferece um exemplo claro de como a mídia pode gerar uma agenda política,

questionando a eficiência das políticas públicas e influenciando as escolhas governamentais.

No entanto, uma limitação do estudo é a abordagem restrita à suspensão da Lei de Desoneração da Folha como um caso específico, o que impede uma análise mais ampla de outras políticas públicas que também podem ter sido afetadas pela cobertura midiática. Além disso, este trabalho não analisa em profundidade os diferentes tipos de mídia, como a digital e as redes sociais, que têm ganhado importância crescente na formação da opinião pública. Bem como não analisa os impactos da lei em todas as esferas e setores. Futuros estudos poderiam expandir essa análise, considerando como os novos meios de comunicação interagem com a política e influenciam as políticas públicas em um contexto mais globalizado e dinâmico.

Em reflexão final, este trabalho destaca a importância da compreensão crítica do papel da mídia na sociedade moderna. A influência da mídia na formação da agenda política não pode ser subestimada, pois ela afeta diretamente as decisões que moldam a vida social e econômica de uma nação. A análise da suspensão da Lei de Desoneração da Folha ilustra como a mídia pode ser um agente influente, capaz de modificar o curso de políticas públicas, e, assim, reforça a necessidade de um debate contínuo sobre a ética jornalística e a responsabilidade da mídia na construção de um espaço público democrático e justo.

## **6. BIBLIOGRAFIA**

- ABREU, Mônica Cavalcanti Sá; CASTRO, Francisco Cesar; LAZARO, José Carlos. **Avaliação da influência dos stakeholders na proatividade ambiental de empresas brasileiras.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 7, n. 17, p. 20-32, 2013.
- ANUNCIAÇÃO, Raphael Augusto Pinheiro. **O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em face da Lei da Desoneração da Folha de Pagamento-lei 12.546/2011.** 2017.
- BALBÉ, Alice Dutra; CARVALHO, Anabela. **As mudanças climáticas no Twitter: a ascendência da mídia e da política.** Desenvolvimento e meio ambiente, v. 40, p. 141-161, 2017.
- BELEM, Jose de Figueiredo; PEREIRA, Eva Maria Campos; MENDES, Rosiberto de Oliveira. **Lei da desoneração da folha de pagamento: vantagens em uma empresa do setor calçadista de Juazeiro do Norte-CE.** In: ADMINISTRAÇÃO: PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS TENDÊNCIAS-VOLUME 2. Editora Científica Digital, 2021. p. 51-66.BISSIO, Beatriz. **O quarto poder.** 2017.
- BRITTO, Gustavo et al. **Desoneração da folha salarial: uma caracterização setorial a partir dos dados da RAIS e das Contas Nacionais.** Brazilian Keynesian Review, v. 10, n. 1, p. 194-226, 2024.
- CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt; BRASIL, Felipe Gonçalves. **Agenda-setting: mídia e opinião pública na dinâmica de políticas públicas.** Compolítica, v. 8, n. 1, p. 123-146, 2018.
- CAPELLA, Ana Cláudia N. **Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas.** Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, v. 1, p. 87-124, 2007.
- CASTRO, Francisco Cesar; LAZARO, José Carlos. **A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões.** Revista de Administração Pública, v. 54, p. 142-161, 2020.

CONJO, Manuel Pastor Francisco; CHICHANGO, David Benjamim; DE JESUS, Octávio Manuel. **O papel da mídia na divulgação de informação sobre mudanças climáticas em Moçambique**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 11, p. 1635-1654, 2021.

DAS NEVES JÚNIOR, Idalberto José et al. **Os resultados da aplicação da Lei 12.546-Desoneração da folha de pagamento na perspectiva de rentabilidade de empresas do setor de construção de infraestrutura**. 2016.

DE ALBUQUERQUE, Afonso. **Um outro "Quarto Poder": imprensa e compromisso político no Brasil**. Contracampo, 2000.

DE FREITAS, Carlos Eduardo; PAES, Nelson Leitão. **Impactos da desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego formal e a competitividade industrial: uma aproximação pelo método de Difference in Differences com Propensity Score Matching**. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 52, n. 2, p. 281-316, 2022.

DE FREITAS, Luis Carlos. **Ciclos de progressão continuada: vermelho para as políticas públicas**. Eccos Revista Científica, v. 4, n. 1, p. 79-93, 2002.

FERREIRA, Bruno Afonso; SILVA, Simoni Aparecida Monte. **Impactos econômico-financeiros após a desoneração da folha de pagamento em uma transportadora do município de Iconha-ES**. Revista Científica Doctum Multidisciplinar, v. 2, n. 5, 2024.

FONSECA, Vicente; BONFIM FILHO, Ernany. **Políticas públicas: conceito, ciclo, processo de formação e sua ineficácia no âmbito do sistema penitenciário brasileiro**. Public Policies: Concept, Cycle, Formation Process and its Ineffectiveness Within the Brazilian Penitentiary System. Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil, v. 8, p. e38421-e38421, 2019.

FREITAS, Carlos Eduardo de; PAES, Nelson Leitão. **Impactos da desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego formal e a competitividade industrial: uma aproximação pelo método de Difference in Differences com Propensity Score Matching**. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 52, p. 281-316, 2022.

FURTADO, Karina Rodrigues. **A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões**. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 142-161, 2020.

GOZETTO, Ana Cristina Oliveira; MANCUSO, Wagner Pralon. **Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?**. Organicom, v. 8, n. 14, p. 118-128, 2011.

GOZETTO, Ana Cristina Oliveira; MANCUSO, Wagner Pralon. **Lobby e políticas públicas no Brasil**. Coloquio Internacional Analyser les Politiques Publiques Brésiliennes, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**. Brasília: Ipea, 2009-. Quadrimestral. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/radar73>. Acesso em: 05/01/2025. ISSN 2177-1855.

JAMBEIRO, Othon Fernando. **A TV no Brasil do século XX**. Edufba, 2001.

JÚNIOR, Idalberto José Neves et al. **Os resultados da aplicação da Lei 12.546-Desoneração da folha de pagamento na perspectiva de rentabilidade de empresas do setor de construção de infraestrutura**. Contabilometria, v. 3, n. 2, 2016.

KERTZMAN, Ivan Mascarenhas. **A desoneração da folha de pagamento**. 2012.

MACEDO, Alex dos Santos et al. **O papel dos atores na formulação e implementação de políticas públicas: dinâmicas, conflitos e interesses no Programa Mais Médicos**. Cadernos EBAPE. BR, v. 14, n. spe, p. 593-618, 2016.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Ana Cristina Oliveira. **Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?**. Organicom, v. 8, n. 14, p. 118-128, 2011.

MANCUSO, W.; GOZETTO, A. **Lobby e políticas públicas no Brasil**. Coloquio Internacional Analyser les Politiques Publiques Brésiliennes, 2012.

MENEZES, Vinícius Pereira. **A influência da mídia no processo de formação da agenda de políticas públicas na área de saúde: um enfoque sobre o Programa Mais Médicos**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas, 2018.

PENTEADO, Claudio Camargo; FORTUNATO, Ivan. **Mídia e políticas públicas: possíveis campos exploratórios**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 30, n. 87, p. 129-141, 2015.

PEDONE, Luiz. **Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas**. 1986.

HECKSHE, M. OS SETORES QUE MAIS (DES)EMPREGAM NO BRASIL. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, n. 73, p. 13–18, 2023.

PORTO, Laura Mariana de Freitas. **Lobby: conceituação e análise das propostas legislativas de regulamentação da atividade no Brasil à luz da lei do lobby estadunidense**. 2011.

**RECKZIEGEL, Pedro Henrique de Andrade. Avaliação do impacto da política de desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego.** 2024.

**RIZZOTTO, Carla Candida. Constituição histórica do poder na mídia no Brasil: o surgimento do quarto poder.** Revista de Estudos da Comunicação, v. 13, n. 31, 2012.

**ROCHA, José Lucas; SOUSA, Juliana. O quarto poder.** 2015.

**SANTOS, Anna Julia Vieira; DOS SANTOS, Iasmin Andrade Brito. A influência da mídia no processo penal brasileiro: o "trial by mídia" e as consequências no julgamento.** Revista Foco, v. 17, n. 11, p. e6910-e6910, 2024.

**SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** Cengage Learning, 2014.

**TOMASI, Pricila Dalmolin; LINHARES, Thiago Tavares. Quarto poder e direito penal: um olhar crítico à influência das mídias no processo legislativo penal brasileiro.** Jan. 2022.

**WÜNSCH, Paulo Eduardo Rosselli; BERTINI, Emerson Rollof. O impacto financeiro e contábil da desoneração da folha de pagamento em indústrias calçadistas do Vale do Paranhana.** Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, n. 4, p. 21-50, 2014.

**EXAME. O que importa na discussão sobre desonerar — ou não — a folha de pagamentos.** Disponível em: <<https://exame.com/economia/o-que-importa-na-discussao-sobre-desonerar-ou-nao-a-folha-de-pagamentos/>>. Acesso em: 13/03/2025.

**Terra. Empresas criticam suspensão da desoneração da folha e dizem que medida pode afetar empregos.** Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/empresas-criticam-suspensao-da-desoneracao-da-folha-e-dizem-que-medida-pode-afetar-empregos,d6f25c180443d27ccb5d4da920ebba4erixvm8qp.html>>. Acesso em: 13/03/2025.

**Desoneração na comunicação chega a R\$ 462 milhões em 2024, mas não gera novos empregos para jornalistas.** Disponível em: <<https://fenaj.org.br/desoneracao-na-comunicacao-chega-a-r-462-milhoes-em-2024-mas-nao-gera-novos-empregos-para-jornalistas/>>. Acesso em: 13/03/2025.

O Globo. **Empresários criticam decisão de Zanin sobre desoneração da folha: “contrária à preservação dos empregos”.** Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/04/26/empresarios-do-setor-de-trasporte-criticam-decisao-de-zanin-sobre-desoneracao-da-folha.ghtml>>. Acesso em: 13/03/2025.

CNN Brasil. **Entidades empresariais projetam demissões com fim das desonerações.** Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/economia/entidades-empresariais-criticam-suspensao-da-lei-da-desoneracao/>>. Acesso em: 13/03/2025.

Correio Braziliense. **Desoneração: entidades veem risco à manutenção de empregos.** Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/04/6846493-desoneracao-entidades-veem-risco-a-manutencao-de-empregos.html>>. Acesso em: 13/03/2025.

MARTINS, A. **O que importa na discussão sobre desonerasar — ou não — a folha de pagamentos.** Disponível em: <<https://exame.com/economia/o-que-importa-na-discussao-sobre-desonerasar-ou-nao-a-folha-de-pagamentos/>>. Acesso em: 13/03/2025.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADI 3510.** Relator Ministro Cristiano Zanin. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6909105>>. Acesso em: 16/03/2025.